MEMORIZA





VOCË SABIA QUE O USO DE MNEMÔNICOS PODE AUMENTAR SUAS CHANCES DE APROVAÇÃO?

quer saber como?

- Facilita a Memorização: Mnemônicos transformam informações complexas em formas mais simples e fáceis de lembrar, como frases, acrônimos ou rimas. Isso ajuda a fixar o conteúdo na memória de longo prazo.
- Acelera a Revisão: Com mnemônicos, você consegue revisar grandes quantidades de informação de forma mais rápida e eficiente, economizando tempo nos estudos.
- Reduz o Estresse: Saber que você tem um método eficaz de memorização pode reduzir a ansiedade na hora da prova, aumentando sua confiança e desempenho.
- Melhora a Retenção: Estudos mostram que técnicas mnemônicas aumentam a retenção de informações, permitindo que você lembre melhor o conteúdo na hora da prova.
- Aumenta a Precisão: Ao utilizar mnemônicos, você minimiza o risco de esquecer detalhes importantes, aumentando a precisão das suas respostas.

SÓ COM MNEMÔNICOS, VOCÉ PODE REVISAR GRANDES VOLUMES DE CONTEÚDO EM MENOS TEMPO!





- Pensando em **otimizar** seu **tempo** e **garantir** seu **sucesso**, o Memoriza criou um material especial que vai te ajudar em qualquer concurso.
- Os **mnemônicos** são ferramentas poderosas para qualquer concurseiro que precisa memorizar grandes volumes de informação em pouco tempo. Usando essas técnicas, você pode melhorar significativamente seu **desempenho** e **aumentar** suas chances de sucesso.
- Veja como o memoriza transformou a vida de outras pessoas e como você pode ser o **próximo aprovado** estudando com o memoriza.aí!

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha alguma dúvida, você pode nos contatar via **e-mail** contato@memorizaai.com.br

ou **Clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

A HORA É AGORA! VENHA ACELERAR A SUA APROVAÇÃO!

clique aqui e saiba como



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Quais são as disciplinas do GUIA de MNEMÔNICOS?

+400 PÁGINAS COM AS DISCIPUNAS DE:

- → Direito Administrativo
- → Direito Constitucional
 - → Direito Civil
- →Direito Processual Penal
 - + Direito Penal
 - Direito Processual Civil
 - → Informática
- →Legislação Penal e Processual Penal
 - → Língua Portuguesa

memoriza.ai

SUMÁRIO

DICA 1: LEI EXECUÇÃO PENAL

DICA 2: PROVAS

DICA 3: DECRETAÇÃO PRISÃO PREVENTIVA

DICA 4: CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

DICA 5: JUIZADO ESPECIAL CIVIL - EXCLUSÃO DE

COMPETÊNCIA

DICA 6: FUNÇÃO JURISDICIONAL

DICA 7: SUSPENSÃO X INTERRUPÇÃO DOS PRAZOS

DICA 8: RECURSOS PREPARO - CPC

DICA 9: FASES QUE INDEPENDEM DE PROVAS

DICA 10: EMANCIPAÇÃO

DICA 11: NEGÓCIO JURÍDICO

DICA 12: DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

DICA 13: DEPÓSITO NECESSÁRIO

DICA 14: PERDA DA PROPRIEDADE

DICA 15: HARDWARE E SOFTWARE

DICA 16: CARACTERES INVÁLIDOS

DICA 17: PRINCIPIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DICA 18: TECLAS DE ATALHO DO WINDOWS II

DICA 19: PRESSUPOSTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA

DICA 20: CONDIÇÕES ELEGIBILIDADE

DICA 21: DISQUE CONSTITUCIONAL

DICA 22: FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO

DICA 23: DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DICA 24: CONFLITO APARENTE DE NORMAS

Art. 120: A permissão de saída será concedida pelo diretor do estabelecimento ao condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto e ao preso provisório, para: I - tratamento médico; II - comparecimento a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2° grau ou superior, na comarca do juízo da execução, quando a frequência for obrigatória e a falta sujeitá-lo a prejuízo no aproveitamento escolar, conforme legislação específica.

Parágrafo único: A permissão de saída será concedida sem vigilância direta, salvo quando houver fundado receio de fuga ou de prática de crime.

Art. 122: Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: I - visita à família; II - frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2° grau ou superior, na comarca do juízo da execução; III - participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.



Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.

São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.

§ 20 Considera-se fonte independente aquela que por si só, seguindo os trâmites típicos e de praxe, próprios da investigação ou instrução criminal, seria capaz de conduzir ao fato objeto da prova.

§ 3º Preclusa a decisão de desentranhamento da prova declarada inadmissível, esta será inutilizada por decisão judicial, facultado às partes acompanhar o incidente.

§ 5° O juiz que conhecer do conteúdo da prova declarada inadmissível não poderá proferir a sentença ou acórdão.



Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.

memoriza.aí

macete: GA COM AS

DECRETAÇÃO PRISÃO PREVENTIVA

RANTIA DA ORDEM PÚBLICA E ECONÔMICA

VENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL

SEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL





O INQUÉRITO POLICIAL SERÁ CONCLUÍDO NO PRAZO DE **30 DIAS**, SE O INDICIADO ESTIVER **PRESO**, OU DE **90 DIAS**, SE **SOLTO**. ENTRETANTO, ESSES PRAZOS PODEM SER PRORROGADOS PELO JUIZ A PEDIDO JUSTIFICADO DA AUTORIDADE POLICIAL.

memoriza.aí

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

institutos privativos - prazos para

RENÚNCIA

ANTES DE AJUIZAR A AÇÃO

EXPRESSA OU TÁCITA

ACEITAÇÃO

MOMENTO

FORMA

INDEPENDENTE DA ACEITAÇÃO DOS INFRATORES (ATO UNILATERAL)

SE OFERECIDA A UM INFRATOR SERÁ ESTENDIDA A TODOS (PRINCÍPIO DA INDIVISIBILIDADE)

PERDÃO

APÓS INICIADO O PROCESSO

EXPRESSA OU TÁCITA

DEPENDE DA ACEITAÇÃO DOS INFRATORES (ATO BILATERAL)

SE OFERECIDA A UM INFRATOR, SÓ PRODUZ EFEITOS PARA QUEM ACEITAR



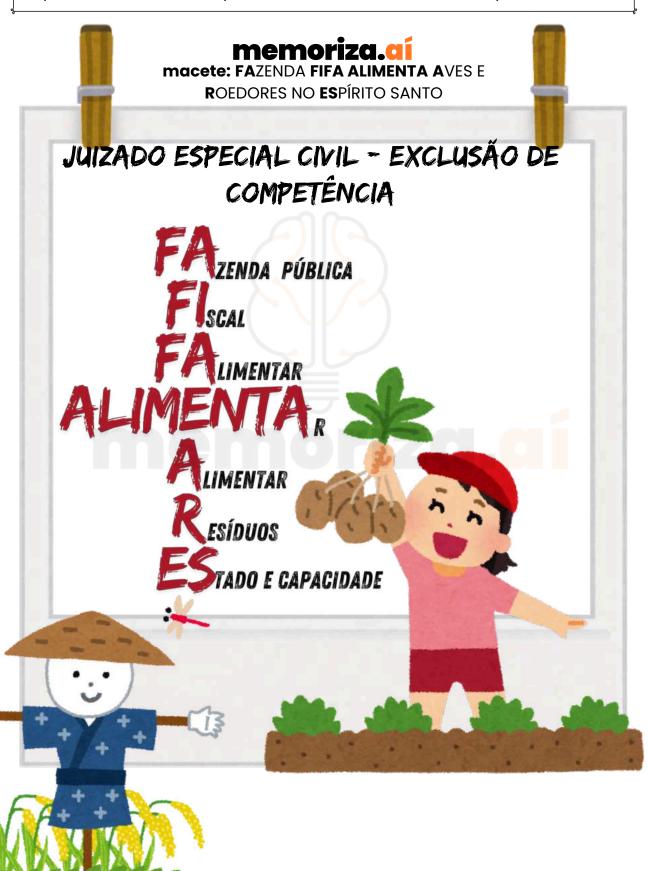




§ 2° Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

LEI N° 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.



Art. 16. A jurisdição civil é exercida pelos juízes e pelos tribunais em todo o território nacional, conforme as disposições deste Código.



Art. 220. Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Art. 224. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1° Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2° Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

memoriza.aí

SUSPENSÃO X INTERRUPÇÃO DOS PRAZOS

SUSPENSÃO

A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS NADA MAIS É DO QUE UMA

PAUSA NA CONTAGEM DE PRAZOS

RETORNA NO **PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** AO FIM DA SUSPENSÃO.

A PRINCIPAL DIFERENÇA ENTRE A SUSPENÇÃO E A INTERRUPÇÃO DE PRAZOS ESTÁ NO RETORNO DA

ENQUANTO NA SUSPENSÃO, O RETORNO CONTINUA DE ONDE PAROU, NA INTERRUPÇÃO A CONTAGEM RECOMEÇA.

CONTAGEM.





Art. 5° A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

- I pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;
- II pelo casamento;
- III pelo exercício de emprego público efetivo;
- IV pela colação de grau em curso de ensino superior;
- V pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

memoriza.aí

macete: EURO COPA ESPANHA CAMPEÃ

EMANCIPAÇÃO

exercício de emprego público efetivo;

colação de grau em curso de ensino superior;

concess<mark>ã</mark>o dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

estabelecimento civil ou comercial, ou pe<mark>la</mark> existência de relação de emprego, de<mark>sde que,</mark> em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

casamento.

clique aqui para conhecer o material completo

- Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:
- I agente capaz;
- II objeto lícito, possível, determinado ou determinável;
- III forma prescrita ou não defesa em lei.



Art. 555. A doação pode ser revogada por ingratidão do donatário, ou por inexecução do encargo.

Art. 556. Não se pode renunciar antecipadamente o direito de revogar a liberalidade por ingratidão do donatário.

Art. 557. Podem ser revogadas por ingratidão as doações:

I - se o donatário atentou contra a vida do doador ou cometeu crime de homicídio doloso contra ele;

II - se cometeu contra ele ofensa física;

III - se o injuriou gravemente ou o caluniou;

IV - se, podendo ministrá-los, recusou ao doador os alimentos de que este



Art. 647. É depósito necessário:

I - o que se faz em desempenho de obrigação legal;

II - o que se efetua por ocasião de alguma calamidade, como o incêndio, a inundação, o naufrágio ou o saque.



Art. 1.275. Além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade:

I - por alienação;

II - pela renúncia;

III - por abandono;

IV - por perecimento da coisa;

V - por desapropriação.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II, os efeitos da perda da propriedade imóvel serão subordinados ao registro do título transmissivo ou do ato renunciativo no Registro de Imóveis.



Hardware e software são dois componentes fundamentais de um sistema de computação, cada um desempenhando papéis diferentes mas complementares.



HARDWARE E SOFTWARE



refere-se aos

Hardware refere-se aos componentes físicos de um sistema de computação. Estes são os elementos tangíveis que você pode tocar e ver.

SOFTWARE

Software refere-se aos programas e instruções que dizem ao hardware o que fazer. Ele é intangível e executa as tarefas e operações que os usuários desejam.



clique aqui para conhecer o material completo

No sistema operacional Windows, existem certos caracteres que são considerados inválidos em nomes de arquivos e pastas devido ao fato de terem significados especiais no sistema de arquivos ou na linha de comando. O uso desses caracteres em nomes de arquivos ou pastas pode causar conflitos, erros ou comportamentos inesperados.





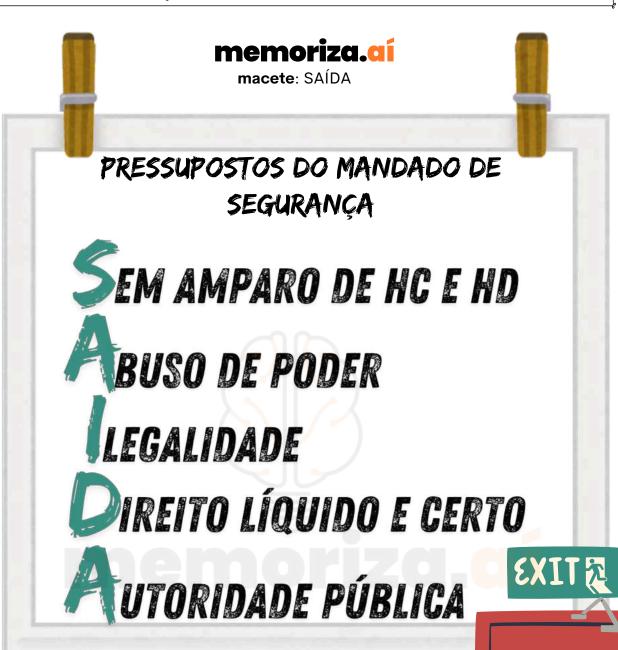
Os princípios fundamentais da segurança da informação são cruciais para proteger dados e sistemas contra ameaças e garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.



Um atalho é uma tecla ou um conjunto de teclas de teclado que ao apertá-las você realizará uma ação mais rapidamente, como uma função dentro de algum programa ou sistema operacional. Você sabe quais os atalhos mais utilizados?



LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas corpus" ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;





- § 3° São condições de elegibilidade, na forma da lei:
- I a nacionalidade brasileira;
- II o pleno exercício dos direitos políticos;
- III o alistamento eleitoral;
- IV o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V a filiação partidária;
- VI a idade mínima de:
- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.



macete: BRASILEIRO FALIDO



BRASILEIRO NACIONALIDADE BRASILEIRA
PLENAMENTE EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS

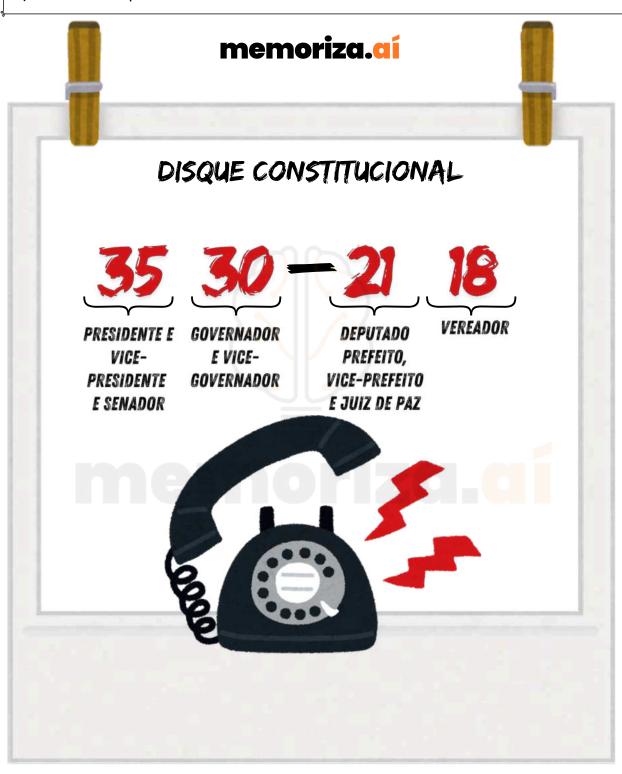
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA LISTAMENTO ELEITORAL DADE MÍNIMA O OMICÍLIO ELEITORAL



Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante...

VI - a idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para Vereador.



Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - medidas provisórias;

VI - decretos legislativos;

VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.



clique aqui para conhecer o material completo

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compõe-se de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal(...)







Parabéns, você acaba de concluir a amostra do **memoriza.aí mnemônicos**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como esse material pode ajudá-lo a **acelerar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...



clique aqui para conhecer o material completo

Você já sabe que o esforço é crucial, mas é a direção certa que faz toda a diferença.

Imagine ter acesso ao caminho mais eficaz para conquistar sua aprovação.

Bem-vindo à **Comunidade de Aprovados do Memoriza.aí**, o seu atalho para a realização desse sonho!